

Olhar reflexivo sobre o sistema de ensino e a implementação de políticas de educação em Moçambique

Resumo: Este artigo faz reflexão sobre o sistema de educação moçambicano, com enfoque para a implementação de políticas educacionais no contexto da prática, no cenário da educação colonial e do pós-independência. O objetivo é estabelecer um diálogo reflexivo sobre as políticas educacionais, abrangendo os dois períodos referidos, focando sobretudo, o impacto das políticas educacionais ao longo do tempo e as tendências e desafios atuais do sistema educativo. Quanto à metodologia, recorreu-se à pesquisa bibliográfica centrada em fontes escritas abordando a temática, livros, artigos, dissertações e teses defendidas, entre 2020 e 2024, por moçambicanos pós-graduados titulados em universidades nacionais e estrangeiras. A análise possibilitou a percepção das metamorfoses assinaladas na educação, assim como a projeção de estratégias de atuação do sistema educativo por forma a adequá-lo às necessidades do país. A pesquisa revelou que as políticas excludentes e elitistas do período colonial, que resultaram na oferta de uma educação segregacionista, foram o motivo principal para o maior índice de analfabetismo entre os nativos. No pós-independência, o país adotou políticas de justiça social, com destaque para uma política educacional inclusiva. Em conclusão, ficou nítida a necessidade de realização de reformas do Sistema Nacional de Educação. Enquanto não se observarem as reformas, não se estabelecer condições de garantia de qualidade do processo de ensino e aprendizagem; não forem selecionados professores qualificados, não houver assistência social aos desfavorecidos e não houver políticas de contenção das desigualdades educacionais e de acesso à educação, a educação moçambicana seguirá sendo um problema por se resolver.

Palavras-chave: políticas educacionais; desafios da educação; Moçambique

Vitória Estêvão Tovela

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

vitortovela@gmail.com

Luciana de Almeida Silva Teixeira

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

lalmeidast@gmail.com

Júlio Magido Velho Muara

Instituto Superior de Ciências de Saúde (ISCISA) - Moçambique

velhomagido@hotmail.com

Reflective Look at the Education System and The Implementation of Education Policies in Mozambique

Abstract: This article reflects on the education system in Mozambique, focusing on the implementation of educational policies in the context of practice, in the scenario of colonial and post-independence education. The central objective is to establish a reflective dialogue on educational policies, covering the two periods mentioned, focusing, above all, on the impact of educational policies over time and the current trends and challenges of the educational system. Methodologically, we resorted to bibliographical research, focused on written sources addressing the topic, books, articles, dissertations and theses defended, between 2020 and 2024, by Mozambican postgraduates holding degrees at national and foreign universities. The analysis enabled the perception of the metamorphoses marked in education, as well as the projection of strategies for operating the educational system in order to adapt it to the country's needs. The research revealed that the exclusionary and elitist policies of the colonial period, which resulted in the provision of segregationist education, were the main reason for the higher

rate of illiteracy among natives. Post-independence, the country adopted social justice policies. In conclusion, the need to carry out reforms in the National Education System became clear. Until the reforms are observed, conditions to guarantee the quality of the teaching and learning process are not established; If qualified teachers are not selected, there is no social assistance for the disadvantaged and there are no policies to contain educational inequalities and access to education, Mozambican education will continue to be a problem to be resolved.

Keywords: educational policies; challenges in education; Mozambique.

Mirada Reflexiva sobre el Sistema Educativo y la Implementación de Políticas Educativas en Moçambique

Resumen: Este artículo reflexiona sobre el sistema educativo mozambiqueño, centrándose en la implementación de políticas educativas en el contexto de la práctica, en el escenario de la educación colonial y posterior a la independencia. El objetivo es establecer una reflexión sobre las políticas educativas, abarcando los periodos mencionados, centrándose en el impacto de las políticas educativas en el tiempo y en las tendencias y desafíos actuales del sistema educativo. Metodológicamente, se recurrió a la investigación bibliográfica centrada en las fuentes escritas que abordan el tema, libros, artículos, disertaciones y tesis defendidas, entre 2020 y 2024, por posgraduados mozambiqueños de universidades nacionales y extranjeras. El análisis permitió percibir las metamorfosis marcadas en la educación, así como la proyección de estrategias para la acción del sistema educativo con el fin de adecuarlo a las necesidades del país. La investigación reveló que las políticas excluyentes y elitistas del período colonial, que dieron lugar a la provisión de educación segregacionista, fueron la principal razón del analfabetismo entre los nativos. En el período posterior a la independencia, el país adoptó políticas de justicia social. En conclusión, existe una clara necesidad de llevar a cabo reformas en el Sistema Educativo Nacional. Hasta que no se cumplan las reformas no se establecerán condiciones para garantizar la calidad del proceso de enseñanza y aprendizaje; Sin seleccionar docentes calificados, si no hay asistencia social a los desfavorecidos y sin políticas para contener las desigualdades educativas y el acceso a la educación, la educación mozambiqueña seguirá siendo un problema por resolver.

Palabras clave: políticas educativas; desafíos de la educación; Mozambique.

Introdução

O presente artigo versa sobre o sistema educacional de Moçambique, com enfoque no ensino e na implementação de políticas de educação no contexto da prática, um sistema que ultimamente tem merecido debates decorrentes dos problemas que vem atravessando, como resultado das metamorfoses registradas ao longo dos diferentes regimes políticos no país.

Moçambique esteve sob administração colonial portuguesa até 1975 e mais tarde, após a independência, pelo governo socialista e posteriormente, pelas mudanças observadas, emerge o sistema multipartidário a partir de 1992. Na época da dominação colonial, movido pelas diretrizes da Conferência de Berlim, os objetivos de colonizar, explorar e “civilizar” os povos nativos, foram materializados.

As restrições ao direito à educação impostas, a estes povos, foram cruciais para o retardamento do desenvolvimento social, moldando um cenário educacional ao serviço da elite. Mais tarde, após a independência, a 25 de junho de 1975, registraram-se mudanças significativas no sistema de educação para a eliminação do alfabetismo e estabelecimento de uma justiça social, jamais observada. Apesar disso, as mudanças políticas observadas a seguir, estagnaram a educação de Moçambique.

O modelo de educação colonial e da época da vigência do sistema democrático, possibilitam uma análise reflexiva e crítica das tendências das políticas educacionais contemporâneas do país. Assim, decorrente do exposto, abre-se espaço para o desenho deste artigo, que objetiva estabelecer um diálogo reflexivo e crítico sobre as políticas educacionais de Moçambique, abrangendo tanto o período da administração colonial quanto o pós-independência. A análise pode permitir uma compreensão diferenciada das transformações educacionais que, eventualmente, podem contribuir no aprimoramento das políticas educacionais e respectivas estratégias de ação e possivelmente poder adequá-las à realidade educacional e necessidades atuais do país.

Metodologia

Metodologicamente, recorreu-se à pesquisa bibliográfica focada em fontes escritas como, artigos, dissertações e teses defendidas por moçambicanos pós-graduados titulados, em universidades nacionais ou estrangeiras, no período entre 2020 e 2024, que abordam a temática sobre o sistema de ensino e a implementação de políticas educacionais no país. Adicionam-se às fontes referidas, livros, documentos e outras fontes da história de Moçambique, visando conferir clareza e objetividade à pesquisa.

Referencial teórico

Nesta seção, são apresentadas temáticas que abordam aspectos específicos do sistema educacional em Moçambique ao longo de diferentes períodos históricos.

Filosofia do sistema educacional em moçambique no período colonial: processo de assimilação e civilização dos indígenas

A temática sobre sistemas educativos é foco de debates um pouco por cada nação. Moçambique não foge à regra e se destaca como uma prioridade na agenda política nacional, a análise e a adequação do Sistema Nacional de Educação. Tais debates, inseridos em um contexto, são profundos quando estejam embasados e/ou desenvolvidos nos pressupostos filosóficos. Sem essa orientação filosófica, eles perdem o sentido (Fonseca, 2006).

As políticas de exploração efetiva dos povos africanos, pelo regime colonial, começaram a se consolidar a partir da segunda metade do século XIX, com especial destaque para a Conferência de Berlim, realizada entre 1884 e 1885 (Taimo, 2010). Esse evento teve como principal objetivo colonizar, explorar e civilizar os povos nativos. Refletindo sobre os acontecimentos desta fase, Boahen (1990, p. 28) refere que “[...] na história da África jamais se sucederam tantas e mais rápidas mudanças como no período entre 1880 e 1935”. Portanto, foi a partir desse período que as ideologias coloniais começaram a ser impostas, a começar pela evangelização dos povos nativos (Cabaço, 2007; Hernandez, 2005). Na análise de Hernandez (2005), a evangelização, fosse ela cristã ou protestante, objetivava empreender a conversão dos africanos, não apenas ao cristianismo, mas ao conjunto de valores próprios da cultura Ocidental Europeia. Além do “massacre cultural” imposto aos povos nativos, segundo Mondlane (1975, p. 31), o colonizador elaborou um estrato social restrito, os “Assimilados”, um pequeno setor marginal da população, com o intuito de acelerar a desintegração social das comunidades locais. Essa estratégia visava instaurar cenários de grande incerteza, dúvida ou conflito em relação às crenças, valores, princípios e ideias fundamentais das populações.

O capítulo III do artigo 259 da Carta Orgânica de Angola (1917), estabelecia condições discriminatórias e estereotipadas.

Para que indígenas adultos, na condição de assimilados, pudessem usufruir dos direitos civis e políticos reservados aos cidadãos portugueses, deviam: “Saber ler e escrever a língua portuguesa; possuir meios necessários à sua subsistência e a das suas famílias; ter bom comportamento, atestado pela autoridade administrativa da área em que reside; diferenciar-se pelos seus usos e costumes do usual da sua raça [...]” (Portugal, 1917, p. 1248). Este pensamento refletia uma visão colonialista discriminatória, em que os direitos dos nativos eram condicionados à assimilação cultural e econômica e à modelos de vida portuguesa, desconsiderando e desvalorizando suas próprias culturas, línguas e formas de vida.

Tais assimilados, identificados como legíveis aos olhos coloniais, exerciam autoridade sobre os demais com uma posição equivalente à dos próprios colonizadores portugueses. Essa autoridade deriva da ideia de superioridade fundamentada na adoção dos usos e costumes coloniais. O pensamento subjacente era que os nativos deveriam ser civilizados, isto é, converterem-se ao cristianismo e melhorar suas condições de vida, evidenciado a primazia de que estes eram povos desprovidos de cultura e experiências, necessitando, deste modo, de instrução para ganhar o estatuto de ser humano civilizado (Taimo, 2010). O processo civilizatório, introduzido com a figura de assimilado, não só acentuou as desigualdades sociais, no seio dos nativos de Moçambique, impôs também a negação compulsiva da diversidade cultural e histórica dos povos e da educação tradicional, considerada assistemática pelo regime colonial português (Mondlane, 1975).

Educação colonial

No contexto educacional, a filosofia da educação da época era bastante segregacionista, na medida em que pautava pela separação do ensino, constituindo dois tipos: “o ensino indígena, rudimentar ou de adaptação à cargo da igreja católica e o ensino dos não indígenas ou ensino oficial à cargo do regime colonial português, frequentado pelos brancos e os assimilados” (Bonde; 2016, p. 59). Vale salientar que os currículos do ensino indígena e ensino oficial eram diferentes, em termos de “conteúdos, objetivos e políticas” (Bonde, *op cit*). Ao indígena a educação focava-se na capacitação para trabalhos manuais (Castiano; Ngoenha, 2013). Eram inculcados valores que davam primazia a objetivos coloniais.

Daí que os conteúdos elegíveis para o ensino indígena eram “[...] leitura, caligrafia, aritmética, doutrina cristã e história de Portugal [...]” sendo de carácter “[...] gratuito e obrigatório para todas as crianças entre os sete e os doze anos, com boa saúde e não ter defeitos orgânicos [...]” (Castiano; Ngoenha, 2013, p. 30).

Já no ensino oficial, eram ministradas disciplinas como “[...] português, desenho, geografia, escrituração, economia e física aplicada [...]” (Bonde, 2016, p. 43; Castiano Ngoenha, 2013, p. 24). Os alunos eram preparados para se inserirem na esfera social dominante, o que evidencia a tendência do ensino colonial de acentuar as desigualdades sociais. Essas diretrizes evidenciam claramente o espírito discriminatório que permeava as ideologias coloniais. Até mesmo entre as populações indígenas, a educação era um privilégio reservado para alguns, marginalizando as crianças com necessidades educativas especiais.

Como se pode depreender, a educação para os indígenas tinha um escopo restrito, sem a possibilidade de reflexão sobre os saberes adquiridos (Bavo; Coelho, 2022). Em contrapartida, Kant (1999), advoga a necessidade imperiosa de formar indivíduos pensantes e críticos. A abordagem de Kant (1999) não só enriquece o processo educativo, mas também prepara os indivíduos para participarem ativamente na sociedade. Entretanto, o regime colonial português tencionava limitar as capacidades de raciocínio dos povos nativos de Moçambique, de modo a explorá-los descaradamente. Outrossim, “o colonizador não estava interessado na progressão do colonizado, razão pela qual ao negro era oferecida uma educação precária e só era permitido, ao mesmo, frequentar até o 4º ano de ensino [...]” (Omar; 2021, p. 71). De certa forma os intentos do colono foram frustrados, pois, ainda que de forma tímida, iam surgindo movimentos revolucionários que se opunham ao regime colonial acreditando que era possível lutar pela superação do colono.

Importante destacar que a educação discriminatória, do regime português, foi a causa do elevado índice de analfabetismo em Moçambique. Por conta do sistema educacional colonial restritivo, no pós-independência, Moçambique herdou de 2 a 5% de alfabetizados de cuja maioria abandonou o país por não se identificar com a política socialista adotada pelo governo da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) (Bonde, 2016; Mário; Monjane; Santos, 2020), partido que lutou pela libertação de Moçambique do jugo colonial.

A despeito da limitada acessibilidade ao ensino convencional, adotado pelo sistema educacional colonial, os povos nativos foram capazes de preservar a educação tradicional, transmitida de geração em geração. De acordo com Moçambique (1983) a educação tradicional era uma forma de instrução que envolvia a transmissão de conhecimentos e técnicas acumuladas na prática produtiva, códigos de valores morais, culturais e sociais e dava-se uma visão idealista do mundo e dos fenômenos da natureza. Outrossim, Golias (1993), premeia a educação tradicional e a distingue em três níveis de integração do indivíduo:

[...] pessoal, que permitia ao indivíduo reunir num todo unitário às múltiplas influências do seu meio para em seguida integrá-las na sua maneira de pensar, agir e de se comportar; social, que permitia ao indivíduo participar ativamente nas atividades e na vida do grupo a que pertence e, cultural, que faz da personalidade um modelo, um padrão que é a expressão duma maneira de viver e de ser própria dos membros do grupo (Golias, 1993, p. 12).

Apesar da riqueza sociocultural que a educação tradicional congregava, o colono não a validava, considerava-a supersticiosa. Esta acepção é contrastada por Golias (1993, p. 26) ao afirmar que “a ideia de educação de cada povo depende da sua realidade concreta e de seus valores”. Importa referir que, em paralelo à educação formal colonial, os nativos moçambicanos preservaram e praticavam a educação tradicional, com destaque para os “ritos de iniciação praticados, sobretudo, nas regiões norte e centro de Moçambique” (Muara, 2020, p. 50). Os ritos de iniciação consistem em cerimônias que marcam a transição da fase puberal ao estado adulto, tendo como objetivo a formação e integração de rapazes e meninas na vida adulta e nas práticas socioculturais (Muara, 2020, *op cit*). Trata-se de uma realidade cultural secular, outrora combatida pela administração portuguesa, estereotipada pelo governo de Moçambique independente e rotulada como sendo obscurantista.

Portanto, a educação tradicional insere o indivíduo em sua comunidade/sociedade por meio da observância/prática de conduta e o respeito por valores pré-determinados, sendo que a educação formal capacita o indivíduo a desenvolver habilidades e analisar criticamente os desvios de conduta da sociedade, minimizando, assim, a ocorrência de descumprimentos dos direitos humanos.

Combinar a educação tradicional com a educação formal é possível formar indivíduos equilibrados e possivelmente preparados para contribuir em suas comunidades quanto no seu país.

Educação no pós-independência

Após a independência nacional, houve necessidade de se reestruturar o ensino, em três níveis, para responder a demanda de 95 a 97% de analfabetos (Bonde, 2016). Trata-se dos níveis: pré-primário, primário, secundário (formação profissional e de professores) e superior (Castiano; Ngoenha, 2013), sendo a pré-primária, condição para entrada para a 1ª classe. Nesta fase registra-se aquilo que Ngoenha e Castiano (2013, p. 61) chamaram de “justiça social”, norteadas por valores de unidade, trabalho e por uma preocupação de igualdade de acesso à educação.

A eclosão da crise política no seio da FRELIMO, dois anos depois da independência nacional, retrocede os avanços educacionais, alcançados, decorrente da devastação do tecido social, humano e das infraestruturas escolares, hospitalares, entre outras. Entretanto, foi durante essa conjuntura que se cria o primeiro Sistema Nacional de Educação (SNE), pelo Decreto-Lei nº 4/83, de 23 de março de 1983, focado na erradicação do analfabetismo e formação do *Homem Novo* livre do obscurantismo, superstição e da mentalidade burguesa (Moçambique, 1983). Na sequência, é instituída a obrigatoriedade escolar, a gratuidade nas primeiras sete classes e a alfabetização de adultos, tendo o português como língua de ensino e de unidade nacional. Nessa época as línguas maternas, foram veementemente proibidas, nas instituições do estado. É eliminada a educação pré-primária e, na sequência, o ensino passa a se subdividir em quatro níveis - primário, secundário, médio e superior (Moçambique, 1983). E é introduzida a educação pré-escolar, porém facultativa.

A crise política estagnou o ensino que ficou desprovido de escolas e insuficiente número de professores preparados/qualificados. A assinatura do Acordo Geral da Paz em 1992 precipitou novas reformas no sistema educativo, por meio do Decreto-Lei nº 6/92, de 6 de maio de 1992, que recria o Sistema Nacional de Educação e permite a participação de entidades privadas no setor educacional (Moçambique, 1992). Resgatam-se as línguas maternas para o ensino e se introduz a educação bilíngue no nível primário,

reiterando o objetivo de erradicação do analfabetismo. É mantida a educação pré-escolar facultativa.

Após 26 anos de vigência da Lei nº 6/92, houve necessidade de introduzir novas reformas no sistema de educação, dessa forma, se aprova o Decreto-Lei nº 18/2018, de 28 de dezembro de 2018, mantém o objetivo da erradicação do analfabetismo que, atualmente, segundo as estatísticas do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, se situa em 39%. O Decreto mantém igualmente a obrigatoriedade do ensino, nas primeiras sete classes e amplia a gratuidade para o 1º ciclo do ensino secundário, até a 9ª classe (Moçambique, 2018). O ensino pré-escolar continua facultativo, evidenciando-se as desigualdades de acesso.

A estrutura do Sistema Nacional de Educação, traduzida na Lei nº 18/2018 de 28 de dezembro de 2018, inclui seis subsistemas de ensino, quais sejam, o Subsistema de Educação Pré-Escolar, o Subsistema de Educação Geral, o Subsistema de Educação de Adultos, o Subsistema de Educação Profissional, Subsistema de Educação e Formação de Professores e o Subsistema de Ensino Superior.

O Subsistema de Educação Pré-Escolar, abrange crianças menores de 6 anos e continua facultativo e, por exigir pagamento de taxas mensais favoreceu a minoria, pela sua natureza privada e/ou comunitária. Entretanto, o acesso limitado à educação pré-escolar pode, de alguma forma, retardar o estímulo que leva ao desenvolvimento cognitivo, físico e intelectual da maioria das crianças. Por sua vez, o Subsistema de Educação Geral confere a formação integral base para o ingresso nos níveis subsequentes, porém, é nos ensinos primário e básico que predominam os maiores desafios do setor da educação, sobretudo, em termos de alocação de recursos humanos suficientes e de qualidade e recursos materiais (salas de aula precárias e superlotadas) e inexistência de bibliotecas, que auxiliam na formação inicial de qualidade.

Sistema de ensino em moçambique no período pós independência

A independência de Moçambique marcou o fim de uma era caracterizada por intensas e sucessivas violações de direitos humanos, perpetradas pelo regime colonial português. Um dos direitos violados, foi a educação, que resultou em um analfabetismo

de cerca de 95 a 97% (Bonde, 2016; Mario; Monjane; Santos, 2020). Com o propósito de resgatar a identidade do povo moçambicano e fazer valer os seus direitos, principalmente o direito à educação para todos, a 24 de julho de 1975, o governo de Moçambique, sob a direção da FRELIMO, pauta pela nacionalização e estatização do ensino particular a fim de o inserir no sistema geral do país (Moçambique, 1975). A ideia central da nacionalização do ensino era criar uma sociedade inclusiva, através da escolarização obrigatória para crianças e campanhas de alfabetização de adultos.

Entretanto, o país saía de uma crise político-militar, a luta armada de libertação nacional, iniciada a 25 de setembro de 1964 que durou 10 anos e, por conta disso, não dispunha de um contingente suficiente para expandir o ensino, tanto em termos de recursos humanos como materiais. Entre 1977 e 1983, o governo da FRELIMO recorreu à herança do sistema de ensino colonial, utilizando professores, material escolar, edifícios administrativos e escolas já existentes. Todavia, a distribuição geográfica desses recursos era desfavorável ao acesso da maioria da população, especialmente daqueles que residiam na periferia (Castiano; Ngoenha, 2013).

Para melhor estruturar o ensino, optou-se por dividi-lo em níveis de ensino: Pré-escolar, primário, secundário, que incluía a formação profissional e formação de professores, e o nível universitário. “A pré-primária era destinada a crianças com 5 anos de idade, com objetivo de prepará-las para sua entrada na escola e capacitá-las a usar a língua portuguesa. [...] a frequência do pré-primário era a única condição para a entrada para 1ª classe” (Castiano; Ngoenha, 2013, p. 66, 67).

A introdução da pré-primária no sistema educacional de Moçambique, após a independência nacional, que condiciona a entrada para a 1ª classe, assemelha-se à filosofia educacional da era colonial. Nessa época, as crianças de pais ou com renda baixa, deveriam frequentar o chamado “ensino de adaptação” (Castiano; Ngoenha, 2013, p. 39), condição decisiva para estarem à altura das crianças de pais economicamente estáveis. Como dissemos antes, quando a educação pré-primária foi introduzida no sistema educacional, as crianças eram proibidas de se expressar em suas línguas maternas, sendo sujeitas até a castigos severos caso o fizessem. Porém, a estrutura do ensino adotada após a independência abriu espaço para a possibilidade de formação de jovens e adultos com

relativa qualidade. No entanto, os desafios para garantir a qualidade de ensino eram maiores, pois o sistema era desprovido de recursos materiais e humanos suficientemente preparados.

Desafios do setor educacional e tendências atuais

As metamorfoses educacionais registradas ao longo da história da educação de Moçambique, foram, não só necessárias pelas trocas de sistemas políticos, mas igualmente, sucederam pelo compromisso de justiça social assumida pelo governo. São o reflexo do engajamento contínuo da máquina do poder na erradicação do analfabetismo, na melhoria da qualidade de vida e na redução das desigualdades socioeducacionais e, sobretudo, na formação do chamado *Homem Novo*, capacitado e com consciência patriótica, (Moçambique, 1983). Portanto, é compromisso do governo prover a educação desempenhando o papel de catalisador decisivo para o desenvolvimento coletivo, atenuando as restrições que os jovens enfrentam para continuar os seus estudos e/ou ingressar no mercado de emprego. Para estes propósitos, contam a universalidade e a gratuidade do ensino primário, políticas fundamentais que refletem prioridade na gestão do campo educacional de Moçambique.

O compromisso atual tem sido orientado para o desenvolvimento do *capital humano*, preparado e capacitado e com excelente formação científica. Mesmo porque as autoridades governamentais reconhecem que a melhoria das condições de vida das comunidades moçambicanas incide sobre o incremento do acesso e provisão da educação. E, por isso, o maior desafio se traduz no empenho na promoção de um sistema educativo inclusivo que responda as necessidades do desenvolvimento humano (Moçambique, 2020). A recente configuração do sistema educacional em Moçambique, observada na Lei nº 18/2018, de 28 de dezembro de 2018, que confere obrigatoriedade e alarga a gratuidade do ensino, tornando a educação mais abrangente e inclusiva, se pode identificar nela a permeabilidade de certas tendências que podem suceder a partir dessa política filosófica educacional. Uma das tendências, associada às já referidas, é o ressurgimento/recriação da educação pré-escolar. Ela constitui parte integrante da estrutura do sistema nacional de educação e é baseada na política de inclusão no quadro geral da educação moçambicana.

A educação pré-escolar configura a personalidade da criança, estimulando seu desenvolvimento físico, psíquico e intelectual, além de integrá-la no processo harmonioso de socialização, favorecendo o desenvolvimento de suas capacidades e aptidões (Moçambique, 2018). Vale destacar que a frequência da educação pré-escolar, segundo consta na Lei 18/2018, de 28 de dezembro de 2018, não condiciona a progressão/integração do aluno no ensino primário, mesmo porque se trata de um nível escolar facultativo, cuja frequência dependente das capacidades socioeconômicas das famílias. A provisão da educação pré-escolar, em Moçambique, é garantida, na sua maioria, por instituições privadas e/ou comunitárias. Cerca de 58,29% de instituições de educação pré-escolar são de iniciativa privada ou comunitária. Somente 35,80% corresponde a instituições da educação pré-escolar pública e as restantes 5,91% são Jardins de Infância (Moçambique, 2024).

A leitura que sobressai revela que dos 128 distritos que Moçambique possui, somente 23 têm Centros Infantis públicos, ou seja, os 697 Centros Infantis estão distribuídos em 23 distritos, sendo a maioria, distritos municipais da Cidade e Província de Maputo (Moçambique, 2024). Neste contexto, é possível aferir que a maioria de crianças moçambicanas, em termos de frequência da educação pré-escolar, não está sendo atendida nem pelo serviço público nem pelo privado. Ou seja, segundo Couto (2020, p. 77) a “educação pré-escolar é uma área desfavorável e com pouca presença do Serviço Nacional de Educação”. Aliás, há indicações de que o sistema não é prioritário e nem fundamental, mesmo porque apenas 4% de crianças, até 2019, tinha acesso à educação pré-escolar (Couto, 2020). Na afirmação da autora que temos vindo a citar, ainda no ano de 2019, somente 7% da educação pré-escolar pertencia à rede pública. Para a autora, são valores absolutamente insuficientes para atender a demanda de crianças cujos pais e encarregados de educação são de baixa renda.

No corpo desta pesquisa foi referido o termo “facultativo”. Os fatos relatados contrariam, de certa forma, a ideia de educação como um direito para todos, uma vez que apenas aqueles com recursos financeiros e que residem em regiões urbanas, repletas de centros infantis e creches privados, podem garantir à educação pré-escolar aos seus filhos. Isso resulta em disparidades educacionais pelas diferenças socioeconômicas das famílias. A solução preliminar passa necessariamente em investir na oferta abrangente da

educação pré-escolar, o que pode, a médio e longo prazos, maximizar a qualidade do ensino nos níveis subsequentes e, pode de alguma forma, reduzir efetivamente o analfabetismo no país. A implementação e/ou reforço de medidas orçamentárias para a potencialização do Programa Nacional da Alimentar Escolar (PRONAE) e sua extensão em escolas onde não é praticado, pode ajudar não só na ampliação do número de crianças na educação pré-escolar, como também, pode reduzir o nível de desnutrição ao oferecer refeições regulares nas creches e centros infantis. Esta prática pode permitir que as crianças ingressem no ensino primário em melhores condições, tanto de saúde como pedagógica, sem serem prejudicadas pela desnutrição, que as torna incapazes de aprender no ritmo desejado.

A outra faceta está na universalidade e a gratuidade do ensino, fundamentais para a garantia da massificação da educação, mesmo porque tais políticas estão traduzidas no artigo 88 da Constituição de República de Moçambique e refletem a tendência prioritária do governo na materialização das políticas do campo educacional. Sobre a gratuidade do ensino, vale destacar que a sua expansão até a 9ª classe, expande significativamente o período de permanência dos alunos no sistema educacional, possibilitando o aperfeiçoamento das habilidades adquiridas no contexto escolar (Moçambique, 2018).

A gratuidade do ensino adquire um significado especial para as alunas, especialmente em sociedades onde algumas práticas culturais tendem a limitar o direito à educação das meninas em favor de tarefas domésticas e/ou obrigações familiares e casamentos precoces, prejudicando a educação das mesmas (Moçambique, 2003). Do mesmo modo, a educação gratuita amplia o número do efetivo escolar e pode proporcionar a retenção dos alunos no contexto escola. Ela desempenha igualmente um papel crucial na viabilização do acesso à educação para a maioria da população, sobretudo, para aquela que reside nas zonas rurais, onde as opções de ensino são limitadas e a capacidade econômica é reduzida. Esta medida pode reduzir as desigualdades sociais e regionais no acesso à educação, especialmente em populações desfavorecidas.

No entanto, os ganhos educacionais decorrentes da gratuidade do ensino só serão efetivos se for resguardada a demanda da expansão escolar que, poderá exigir alocação significativa de infraestruturas escolares, que incluam não só salas de aula,

mas igualmente mobília escolar, material didático e recursos humanos qualificados, cuja alocação constitui um desafio crítico nas zonas rurais. Logo, não se pode almejar uma educação de qualidade, expandindo, apenas o ensino, porque a qualidade associa-se às condições adequadas do processo de ensino e aprendizagem. O contrário do exposto, todo o esforço feito não poderá erradicar o analfabetismo, nem mesmo garantir um ensino de qualidade, no país.

Considerações finais

O corpo do artigo compôs-se a partir de reflexões relacionadas à filosofia do sistema educacional de Moçambique nos dois regimes políticos degenerando na reflexão sobre as tendências atuais e desafios respeitantes à educação no país.

A análise reflexiva e crítica, sobre as políticas educacionais coloniais revelou a segregação, entre várias políticas discriminatórias, como sendo a causa do elevado nível de analfabetismo na população nativa. A divisão do ensino em dois segmentos, rudimentar e ensino oficial, foi o clímax do cenário discriminatório bastante significativo. Outrossim, o ensino rudimentar se distinguia do oficial em termos de conteúdo, objetivos e disciplinas, sendo oferecida uma educação precária aos povos nativos e aos filhos da elite colonial, uma educação sistematizada.

No pós-independência, as políticas educacionais tenderam a igualdades de justiça social e/ou de oportunidade de acesso à educação. Entretanto, ao longo dos anos a qualidade de ensino passou a ser precária, as razões apontadas são a fuga de quadros após a independência seguida da guerra civil que arrasou as infraestruturas escolares. A introdução do pluralismo democrático, a educação passou a registrar queda na qualidade. A situação é tão preocupante, que atualmente se registram erros ortográficos nos manuais escolares e descontextualização geográfica dos conteúdos curriculares do ensino primário.

A retenção escolar e a gratuidade foram precipitadas pela natureza da conjuntura educacional, com a implantação do liberalismo educacional. Para garantir a retenção e redução da evasão escolar, mostra-se necessário investir em ações de melhoria da educação, tal como a oferta de refeições no contexto escolar, uma realidade que vem ocorrendo no país, mas de forma itinerante

e não continua pela falta de recursos financeiros. Essa prática, de alguma forma, pode ajudar, não apenas, na redução da desistência escolar e na retenção, sobretudo, das meninas no contexto escolar, mas igualmente, na redução dos níveis de desnutrição que acomete as crianças em até a idade escolar.

Finalmente, mostra-se fundamental expor que enquanto o Sistema Nacional de Educação não for permeável à reformas estruturais, sobretudo, na resignação gradual da dependência do financiamento externo e não se estabelecer mínimas condições de garantia de qualidade do processo de ensino e aprendizagem (reformas curriculares sérias e adoção de métodos de ensino tecnológicos inovadores igualmente sérios); enquanto não se apostar na formação integral e continuada de professores, não se prestar assistência social aos desfavorecidos e não houver políticas de redução das desigualdades educacionais e de acesso à educação, a educação moçambicana seguirá sendo um enredo complexo ainda por se resolver.

Referências

BAVO, Názia Anita Cardoso Nhongo.; COELHO, Orquidea. Educação de populações indígenas em Moçambique: do Período Colonial ao início da Era Pós-Independência. *Revista Brasileira de História da Educação*, [s.l.], v. 22, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbhe/a/4fgM5xyywVFYdS4FjVLdj3c/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 abr. 2025.

BOAHEN, Albert Adu. *História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935*. Disponível em: https://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/hist_geral_7_0.pdf. Acesso em: 30 maio 2024.

BONDE, Rui Amadeu. *Políticas públicas de educação e qualidade de ensino em Moçambique*. Rio de Janeiro (2016). Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPED/Dissertacao/2016/Rui%20Amadeu%20Bonde.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CABAÇO, José Luís Oliveira. *Moçambique: identidades, colonialismo e libertação*. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, 2007. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-05122007151059/publico/TESE_JOSE_LUIS_OLIVEIRA_CABACO.pdf. Acesso em: 2 jan. 2024.

CASTIANO, José Parafino; NGOENHA, Severino; BERTHOUD, Gerard. *A Longa Marcha Duma Educação Para Todos*. Moçambique. 3. ed. Maputo: Publix Editora, 2013.

COUTO, Maura Gonçalves. *A Educação Pré-Escolar em Moçambique. A Contribuição dos Atores Não-Estatais na Implementação de uma Educação Pré-Escolar Eficaz e Sustentável – Um Estudo de Caso*. 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/22342>. Acesso em: 27 abr. 2025.

FONSECA, Maria de Jesus. *Ciências da educação e filosofia da educação*. Millenium, 1997. Disponível em: <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/701/1/Ciências%20da%20Educação%20e%20Filosofia%20da%20Educação.pdf>. Acesso em 14 de out. 2023

GOLIAS, Manuel. *Sistemas de ensino em Moçambique: passado e presente*. Maputo: editora escolar, 1993. p. 1-17.

HERNANDEZ, Leila Leite; HERNANDEZ, Leila Maria Goncalves. *A África na sala de aula: visita à história contemporânea*. Selo Negro, 2005. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/A_Africa_na_sala_de_aula.html?id=8bwx1_foaVwC&printsec=frontcover&source=kp_read_button&hl=pt-PT&newbks=1&newbks_redir=0&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 25 jan. 2024.

KANT, Immanuel. *Sobre a pedagogia*. [Tradução de Francisco Cook Fontanella] Editora Unimep, 1999. Disponível em: <https://marcosfabionuva.com/wp-content/uploads/2011/08/sobre-a-pedagogia.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2023

MÁRIO, Mário; SANTOS, Ricardo; MONJANE, Celso. M. *O sector da educação em Moçambique*. 2020. Disponível em: <https://www.wider.unu.edu/sites/default/files/Publications/Working-paper/PDF/wp2020-130.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2024.

MOÇAMBIQUE. Ministério do Género, Criança e Ação Social. *Relatório Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado - I semestre*, Maputo: MGCAS, 2024.

MOÇAMBIQUE. *AGENDA. 2025: Visão e Estratégias da Nação*. Maputo, novembro, 2003. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/agenda-2025/83-agenda-2025/file>. Acesso em: 12 fev. 2024.

MOÇAMBIQUE. Ministério da Economia e Finanças. *Programa Quinquenal do Governo - 2020-2024*. Maputo. 2020. Disponível em: <https://mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/programa-quinquenal-do-governo-pqg/pqgdoismilevinte-doismilevinteequatro/919-pqg-2020-2024-aprovado-pela-assembleia-da-republica/file>. Acesso em: 19 ago. 2024.

MONDLANE, Eduardo. *Lutar por Moçambique*. (No Title), 1975.

MUARA, Júlio Magido Velho. *Produção científica em políticas públicas educacionais de Moçambique*. 2020. Disponível em: https://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/9512/Júlio%20Magido%20Velho%20Muara_PROThttps://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/9512/Júlio%20Magido%20Velho%20Muara_PROTEGIDO.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 maio 2024.

OMAR, Denisse Kátia Soares. *O carácter discriminatório da educação do colonizado em Moçambique entre 1926 e 1974*. Revista Em Favor de Igualdade Racial, [s.l.], v. 4, n. 3, p. 61-74, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/5055/3341>. Acesso em 10 de abri. 2024

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Lei 6/92*. Maputo, I Série – N°. 19, maio de 1992. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/3178/5/ulfp037703_tm_anexo9_Sistema%20Nac_%20Educa%C3%A7%C3%A3o_Mo%C3%A7ambique.pdf. Acesso em: 27 set. 2024.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Lei 18/2018*. Maputo, I Série – e N° 258. 28 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://mept.org.mz/wp-content/uploads/2020/02/Lei-n-18-2018-28-Dezembro-SNE.pdf>. Acesso em: 27 set. 2023.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. *Lei 12/75*. Maputo, I Série - N° 32. 6 de setembro de 1975. Disponível em: https://kupdf.net/download/constitucao-de-moc-1975_6322e9a2e2b6f54911db36f0_pdf. Acesso em: 27 set. 2024

REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE. *Lei 4/83*. Maputo, I Série N°. 12, março de 1983. Disponível em: <https://archive.gazettes.africa/archive/mz/1983/mz-government-gazette-series-i-supplement-no-3-dated-1983-03-23-no-12.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024.

REPÚBLICA PORTUGUESA. Diário do Governo. *Decreto Lei n° 3:621 de 28 de novembro de 1917*. Cria a Carta Orgânica de Angola. Diário do Governo, 1ª série n° 209. Ministério das Colônias - Gabinete do Ministro, Lisboa, 1917, n° 209, p. 1224-1250. Disponível em: <https://files.diariodarepublica.pt/1s/1917/11/20900/12231224.pdf>. Acesso: 16 abr. 2023.

TAIMO, Jamisse Uilson. *Ensino superior em Moçambique: história, política e gestão*. Piracicaba. SP, 2010. Disponível em: https://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/2006/USQUKAQXVOQD.pdf. Acesso em: 02 mar. 2023.

Submetido em: 16 de dezembro de 2024
Aceito em: 28 de fevereiro de 2025